

*Jefferson Silveira Barbosa

Doutorando em Educação pela Logos University International, Paris (França). Mestre em Direito e graduado em Direito e Ciências Contábeis pela Universidade Gama Filho (UGF). Licenciado em Sociologia pelo Centro Universitário Cidade Verde (UnicV) e em Pedagogia pelo Instituto Mineiro de Educação Superior (IMES). Professor Universitário e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Santíssima Trindade (FAST/PE), advogado, pesquisador e Avaliador BASis/INEP-MEC. Desenvolve pesquisas em Educação, Direito, Políticas Públicas Educacionais, Direitos Humanos e Avaliação da Educação Superior. Natural do Rio de Janeiro, Brasil. ORCID: 0000-0003-0405-6231 E-mail: jsbarbosacia@gmail.com

**Olavo Gomes Ribeiro de Oliveira

Mestre em Educação, Conhecimento e Sociedade pela Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, (2026). Graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2014). Especialização em Psicologia Analítica pela UNIFENAS (2016), Especialização em Acupuntura e Medicina Chinesa pela Universidade Federal de Alfenas (2021). Natural de Pouso Alegre, MG - Brasil. ORCID: 0009-0005-3687-1451 E-mail: eulavo@gmail.com

CAPACITISMO, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: limites e caminhos para a inclusão educacional no Brasil.

DOI: doi.org/10.5281/zenodo.22650024

RESUMO

A inclusão educacional de pessoas com deficiência permanece como um dos principais desafios para a efetivação dos direitos humanos no Brasil, especialmente diante da persistência do capacitismo e das limitações das políticas públicas voltadas à educação inclusiva. Este estudo teve por objetivo analisar de que maneira o capacitismo e as fragilidades na implementação das políticas públicas comprometem a concretização do direito à educação inclusiva. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza aplicada, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental, fundamentada na análise temática e interpretativa da literatura científica e da legislação brasileira, tendo como referenciais o ciclo das políticas públicas de Souza (2006) e a perspectiva crítica do capacitismo apresentada por Luz Neto et al. (2024). Os resultados evidenciam que os avanços normativos não têm sido suficientes para assegurar uma inclusão efetiva, em razão da permanência de barreiras institucionais, pedagógicas e atitudinais que reproduzem práticas capacitistas no ambiente escolar. Conclui-se que a efetivação da educação inclusiva exige não apenas o aperfeiçoamento das políticas públicas, mas também a transformação das concepções sociais e educacionais que sustentam processos históricos de exclusão, fortalecendo uma cultura escolar orientada pelos princípios da dignidade humana, da equidade e da valorização da diversidade.

Palavras-chave: Capacitismo; Direitos Humanos; Educação Inclusiva; Políticas Públicas; Inclusão Escolar.

ABLEISM, HUMAN RIGHTS AND PUBLIC POLICIES: limits and pathways to educational inclusion in Brazil

ABSTRACT

Educational inclusion of persons with disabilities remains one of the main challenges to the effective realization of human rights in Brazil, particularly due to the persistence of ableism and the limitations of public policies aimed at inclusive education. This study analyzes how ableism and weaknesses in the implementation of public policies undermine the realization of the right to inclusive education. The research adopts a qualitative approach of an applied nature, based on bibliographical and documentary review, supported by thematic and interpretative analysis of the scientific literature and Brazilian legislation, using Souza's (2006) public policy cycle and the critical perspective of ableism proposed by Luz Neto et al. (2024) as theoretical references. The findings indicate that legal advances alone have not ensured effective inclusion because institutional, pedagogical and attitudinal barriers continue to reproduce ableist practices within schools. The study concludes that achieving inclusive education requires not only strengthening public policies but also transforming the social and educational conceptions that sustain historical processes of exclusion,

promoting a school culture grounded in human dignity, equity and respect for diversity.

Keywords: Ableism; Human Rights; Inclusive Education; Public Policies; School Inclusion.

CAPACITISMO, DERECHOS HUMANOS Y POLÍTICAS PÚBLICAS: límites y caminos para la inclusión educativa en Brasil

RESUMEN

La inclusión educativa de las personas con discapacidad sigue siendo uno de los principales desafíos para la plena realización de los derechos humanos en Brasil, especialmente debido a la persistencia del capacitismo y a las limitaciones de las políticas públicas dirigidas a la educación inclusiva. Este estudio tuvo como objetivo analizar cómo el capacitismo y las fragilidades en la implementación de las políticas públicas comprometen la efectividad del derecho a la educación inclusiva. Se trata de una investigación cualitativa, de naturaleza aplicada, desarrollada mediante revisión bibliográfica y documental, sustentada en el análisis temático e interpretativo de la literatura científica y de la legislación brasileña, tomando como referencia el ciclo de las políticas públicas de Souza (2006) y la perspectiva crítica del capacitismo propuesta por Luz Neto et al. (2024). Los resultados muestran que los avances normativos no han sido suficientes para garantizar una inclusión efectiva, debido a la permanencia de barreras institucionales, pedagógicas y actitudinales que reproducen prácticas capacitistas en el entorno escolar. Se concluye que la consolidación de una educación inclusiva exige no solo el fortalecimiento de las políticas públicas, sino también la transformación de las concepciones sociales y educativas que sostienen procesos históricos de exclusión, promoviendo una cultura escolar basada en la dignidad humana, la equidad y el reconocimiento de la diversidad.

Palabras clave: Capacitismo; Derechos Humanos; Educación Inclusiva; Políticas Públicas; Inclusión Escolar.

INTRODUÇÃO

A inclusão educacional no Brasil, reconhecida como direito fundamental, ainda enfrenta sérias barreiras relacionadas ao capacitismo, entendido como uma ideologia que estabelece padrões corporais, cognitivos e comportamentais considerados socialmente legítimos, marginalizando aqueles que deles se afastam (LUZ NETO et al., 2024). Esse preconceito, muitas vezes manifestado de forma sutil, atravessa as instituições e pode transformar a escola em um espaço de exclusão disfarçada de acolhimento. Para compreender a complexidade desse cenário, torna-se necessária uma abordagem interdisciplinar que articule o estudo das políticas públicas à crítica do capacitismo, permitindo examinar tanto as fragilidades presentes nos processos de formulação, implementação e recontextualização das políticas educacionais (Souza, 2006; Mainardes,

2006), quanto as práticas sociais e institucionais que normatizam as diferenças (Luz Neto et al., 2024).

Embora o ordenamento jurídico brasileiro tenha avançado no reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência, a existência de normas não tem sido suficiente para assegurar uma inclusão educacional plena. Em diferentes contextos escolares, permanecem práticas que priorizam adaptações pontuais, sem promover mudanças estruturais no currículo, nas metodologias de ensino, na formação docente e na cultura institucional. Nessa perspectiva, a presença do estudante com deficiência no ensino regular não significa, por si só, que estejam garantidas sua participação, sua aprendizagem e sua permanência em condições de igualdade.

No campo das políticas educacionais, essa tensão manifesta-se na própria evolução dos Planos Nacionais de Educação. O PNE instituído pela Lei nº 13.005/2014 consolidou diretrizes voltadas à redução das desigualdades educacionais, à promoção dos direitos humanos e à construção de um sistema educacional inclusivo, especialmente por meio da Meta 4. O novo Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 15.388/2026, amplia essa perspectiva ao incorporar de forma transversal princípios como equidade, inclusão, intersectorialidade, interseccionalidade e monitoramento permanente das políticas públicas. Embora esse avanço normativo represente importante fortalecimento do compromisso estatal com a educação inclusiva, permanece o desafio de compreender em que medida tais diretrizes têm produzido mudanças efetivas nas práticas escolares.

Diante desse contexto, apresenta-se o seguinte problema de pesquisa: de que maneira a persistência do capacitismo e as fragilidades na implementação das políticas públicas educacionais comprometem a efetivação do direito à educação inclusiva no Brasil? A partir dessa questão, o presente artigo tem como objetivo analisar criticamente de que maneira o capacitismo e as fragilidades da implementação das políticas públicas educacionais comprometem a efetivação do direito à educação inclusiva no Brasil.

A relevância do estudo decorre da necessidade de aproximar o debate sobre direitos humanos das análises referentes à implementação das políticas públicas educacionais. Essa articulação permite compreender que as limitações da inclusão não resultam apenas da ausência de recursos ou de normas específicas, mas também de concepções sociais,

pedagógicas e institucionais que reproduzem padrões capacitistas. Ao discutir essas relações, a pesquisa busca contribuir para o aprofundamento do debate acadêmico e para a identificação de caminhos capazes de fortalecer uma educação orientada pela dignidade humana, pela equidade e pela valorização da diversidade.

Para alcançar o objetivo proposto, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e analítico, fundamentada em revisão bibliográfica narrativa e análise documental da legislação e das políticas públicas relacionadas à educação inclusiva. O percurso analítico articulou a revisão de políticas públicas apresentada por Souza (2006) à abordagem do ciclo de políticas formulada por Stephen Ball e sistematizada por Mainardes (2006), especialmente quanto aos contextos de influência, produção do texto, prática e resultados, em diálogo com a perspectiva crítica do capacitismo desenvolvida por Luz Neto et al. (2024). O corpus documental compreendeu, entre outros instrumentos normativos, os Planos Nacionais de Educação instituídos pelas Leis nº 13.005/2014 e nº 15.388/2026, permitindo examinar simultaneamente os processos de formulação das políticas públicas, sua implementação e seus efeitos no cotidiano escolar brasileiro.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: CAPACITISMO, POLÍTICAS PÚBLICAS E A VIOLAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A compreensão da educação inclusiva exige uma abordagem que articule os fundamentos teóricos do capacitismo, a evolução das políticas públicas e a efetivação do direito à educação. Nesse contexto, a recente Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, instituída pelo Decreto nº 12.686/2025, reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a garantia de um sistema educacional inclusivo, estabelece como princípio o combate ao capacitismo e estrutura mecanismos de governança, monitoramento e formação continuada, evidenciando que a concretização da inclusão depende da articulação entre normatividade, gestão pública e acompanhamento permanente das políticas educacionais.

2.1 Capacitismo: Origem, Definição e Impactos

O capacitismo é uma ideologia que valoriza corpos e mentes dentro de padrões considerados normais, desvalorizando e inferiorizando aqueles que fogem desse ideal (Luz Neto et al., 2024). Ele se manifesta de forma explícita e sutil, impregnando relações sociais e instituições. A escola, enquanto espaço de socialização e construção de identidade, é particularmente afetada, pois muitas vezes reforça padrões normativos e legitima práticas excludentes em nome de uma suposta normalidade (Luz Neto et al., 2024). Essa ideologia influencia diretamente a formulação e a implementação das políticas públicas, muitas vezes, de forma velada. A fenomenologia e a Teoria Crip ampliam o entendimento ao problematizar a dicotomia normal/anormal e revelar como historicidades e políticas de corpo influenciam a experiência escolar de pessoas com deficiência (Luz Neto et al., 2024).

Essa compreensão aproxima-se da perspectiva defendida por Plaisance (2015), ao afirmar que as terminologias, as práticas institucionais e as formas de organização escolar não apenas descrevem a deficiência, mas também produzem representações sociais que podem reforçar processos de exclusão. Nesse sentido, compreender o capacitismo implica reconhecer que as barreiras à inclusão ultrapassam limitações individuais e se manifestam nas próprias estruturas educacionais e sociais.

2.2 Políticas Públicas e os Desafios da Implementação

A trajetória das políticas públicas brasileiras voltadas à inclusão educacional tem sido marcada por avanços normativos e entraves práticos. A Constituição Federal de 1988, a Lei Brasileira de Inclusão (2015) e a Política Nacional de Educação Especial trazem garantias formais ao acesso e à permanência de pessoas com deficiência na escola regular. Contudo, como ressalta Souza (2006), existe uma lacuna crítica entre a formulação e a implementação das políticas. Essa compreensão é aprofundada pela abordagem do ciclo de políticas sistematizada por Mainardes (2006), ao evidenciar que as políticas educacionais são continuamente reinterpretadas nos contextos de influência, produção do texto, prática e resultados, fazendo com que os efeitos concretos das normas nem sempre correspondam às intenções originalmente previstas. Assim, a efetivação do direito à educação inclusiva esbarra, muitas vezes, em falhas administrativas, insuficiência de recursos, ausência de

coordenação intersetorial e resistências institucionais que perpetuam práticas capacitistas no cotidiano escolar.

2.3 Educação Inclusiva e a Persistência da Violação de Direitos

Apesar dos dispositivos legais, a inclusão escolar segue marcada pela precariedade das condições materiais, carência de formação continuada dos docentes e obstáculos arquitetônicos e atitudinais (Souza, 2006; Luz Neto et al., 2024). Muitas escolas ainda restringem a participação de estudantes com deficiência a adaptações pontuais, sem promover mudanças substanciais nas práticas pedagógicas e no currículo. Com isso, a violação do direito à educação plena persiste, restringindo autonomia, desenvolvimento e participação social das pessoas com deficiência. A não inclusão aprofunda desigualdades e impede a construção de uma sociedade democrática e diversa, prejudicando não apenas os sujeitos diretamente afetados, mas toda a coletividade.

Nesse contexto, observa-se que a consolidação de uma educação inclusiva depende não apenas da existência de um robusto arcabouço normativo, mas, sobretudo, da efetividade das políticas públicas em sua implementação cotidiana. Tanto o Plano Nacional de Educação instituído pela Lei nº 13.005/2014 quanto o novo Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 15.388/2026, reafirmam o compromisso do Estado brasileiro com a promoção da equidade, da inclusão e da garantia do direito à educação para todas as pessoas. Entretanto, a permanência de barreiras institucionais, pedagógicas e atitudinais evidencia que o avanço legislativo, embora indispensável, não assegura, por si só, a concretização desses direitos. À luz desse referencial teórico, compreende-se que o enfrentamento do capacitismo exige políticas públicas continuamente monitoradas, recontextualizadas e aperfeiçoadas no contexto da prática, de modo que a inclusão deixe de representar apenas um princípio normativo e se converta em realidade efetiva no cotidiano das instituições educacionais.

3 PROCESSOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de caráter exploratório e analítico, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica narrativa de caráter crítico e pesquisa documental. A revisão bibliográfica fundamentou-se em produções científicas relacionadas ao capacitismo, aos direitos humanos, às políticas públicas e à educação inclusiva, enquanto a pesquisa documental concentrou-se na análise da legislação e dos principais instrumentos normativos que orientam as políticas educacionais brasileiras.

O percurso analítico articulou a revisão de políticas públicas apresentada por Souza (2006) à abordagem do ciclo de políticas formulada por Stephen Ball e sistematizada por Mainardes (2006), especialmente quanto aos contextos de influência, produção do texto, prática e resultados, em diálogo com a perspectiva crítica do capacitismo desenvolvida por Luz Neto et al. (2024). O corpus documental compreendeu a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), os Planos Nacionais de Educação instituídos pelas Leis nº 13.005/2014 e nº 15.388/2026, além de documentos oficiais relacionados às políticas públicas de educação inclusiva.

A análise dos documentos e da literatura foi conduzida mediante leitura analítica e interpretação temática, buscando identificar categorias relacionadas ao capacitismo, à garantia do direito à educação inclusiva, às políticas públicas educacionais e às barreiras existentes entre a formulação normativa e sua efetivação no contexto escolar. A articulação entre a revisão bibliográfica e a análise documental permitiu confrontar os avanços previstos no ordenamento jurídico brasileiro com os desafios observados na implementação das políticas públicas, possibilitando uma compreensão crítica acerca das tensões existentes entre a garantia formal do direito à educação inclusiva e sua concretização na realidade educacional.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO: Articulação Crítica e Caminhos para uma Inclusão Genuína e Antiapacitista.

Para avançar em uma inclusão educacional genuína, é crucial articular a falha das políticas públicas com a persistência do capacitismo. A limitação da inclusão no Brasil resulta da intersecção entre a fragilidade na implementação das políticas, onde o que o governo

"pretende fazer" diverge do que "de fato faz" (Souza, 2006, p. 37), e uma mentalidade capacitista enraizada que invalida a diversidade (Luz Neto et al., 2024, p. 8-9). Essa confluência gera uma inclusão meramente formal, que se configura como uma "exclusão travestida de acolhimento", exigindo a desconstrução da lógica capacitista nas práticas escolares e políticas.

A superação desse cenário demanda um Estado proativo, não apenas formulador de leis, mas garantidor de sua efetividade. Isso implica investimento contínuo e adequado, planejamento estratégico intersetorial (conectando educação, saúde e assistência), e mecanismos robustos de monitoramento e avaliação com efetiva participação social. É fundamental, ainda, investir massivamente na formação inicial e continuada de professores e gestores, desenvolvendo competências pedagógicas inclusivas e promovendo o combate ativo ao capacitismo. A construção de uma cultura escolar inclusiva é imperativa, com ambientes que valorizem a diversidade, currículos flexíveis e metodologias ativas.

Nesse processo, a força da sociedade civil e a autorrepresentação das pessoas com deficiência são insubstituíveis. O protagonismo dos movimentos sociais, como o "PesquisarCOM" (Luz Neto et al., 2024, p. 5), e o papel de fiscalização e proposição de famílias e associações são essenciais na luta por direitos e na desconstrução de estigmas e preconceitos.

Em última análise, a meta é rumar para uma pedagogia da diferença que rompa com a lógica capacitista. Isso significa fomentar o respeito à diversidade, valorizar as múltiplas formas de existência e aprendizagem, e reconhecer a "singularidade radical constitutiva da existência" (Luz Neto et al., 2024, p. 9) de cada estudante. Uma inclusão verdadeiramente equitativa deve, inclusive, considerar a intersecção da deficiência com outros marcadores sociais – como raça, gênero e classe – reconhecendo a complexidade das identidades e experiências de exclusão.

A seguir, apresenta-se um quadro comparativo que sintetiza os principais alinhamentos e distinções entre os textos de Celina Souza (2006) e Luz Neto et al. (2024):

Quadro 1 – Síntese comparativa entre a perspectiva do ciclo de políticas públicas e a abordagem crítica do capacitismo aplicada à inclusão educacional.

Elementos de Análise	Celina Souza (2006) – Políticas públicas: uma revisão da literatura	Luz Neto et al. (2024) – Capacitismo, corpo e fenomenologia
Objeto central	Políticas públicas e seus ciclos analíticos (formulação, implementação, avaliação)	Capacitismo como forma de exclusão social e educacional
Área disciplinar	Ciência Política / Administração Pública	Psicologia / Filosofia / Estudos Críticos da Deficiência
Abordagem teórica	Institucionalista, com foco no papel do Estado e nos limites da efetividade das políticas	Fenomenológica e crítica, voltada à desconstrução da normatividade corporal e epistêmica
Contribuição para o debate sobre deficiência	Permite analisar como as políticas educacionais são implementadas (ou não) para garantir o direito à inclusão	Denuncia a naturalização da exclusão via medicalização e normalização do corpo considerado “padrão”
Ponto de convergência	Reconhece que políticas públicas mal planejadas ou tecnocráticas podem reforçar desigualdades	Defende que a lógica capacitista é perpetuada por práticas institucionais e discursos normalizadores, inclusive nas políticas públicas
Foco de crítica	Estrutura do Estado, ausência de monitoramento, fragilidade da implementação	Exclusão simbólica, epistemológica e institucional dos sujeitos com deficiência
Tipo de evidência	Revisão teórica e análise dos modelos de política pública	Fundamentação fenomenológica e análise crítica do discurso

Fonte: elaboração dos autores (2026).

Os recentes desdobramentos da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva evidenciam que o Estado brasileiro tem buscado fortalecer a implementação das políticas públicas por meio da criação da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, da instituição dos Centros de Formação Continuada em Educação Especial Inclusiva e do aperfeiçoamento dos mecanismos de governança e cooperação federativa. Essas iniciativas sinalizam uma mudança de enfoque, deslocando a atenção da simples garantia formal do direito para estratégias voltadas ao acompanhamento, à formação dos profissionais da educação e ao monitoramento permanente das ações inclusivas. Ainda assim, a efetividade dessas medidas dependerá da capacidade dos sistemas de ensino em transformar as diretrizes normativas em práticas pedagógicas concretas, capazes de enfrentar o capacitismo e assegurar

condições efetivas de acesso, permanência, participação e aprendizagem para todos os estudantes.

Os avanços normativos observados em 2025 e 2026 demonstram que o Estado brasileiro tem buscado fortalecer os mecanismos de implementação da educação inclusiva por meio da criação da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, da instituição de Centros de Formação Continuada e do aperfeiçoamento da governança federativa. Ainda assim, tais iniciativas reforçam a compreensão de que a produção normativa, embora necessária, não elimina automaticamente as barreiras capacitistas presentes nas práticas escolares, exigindo acompanhamento contínuo e avaliação permanente das políticas públicas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises desenvolvidas ao longo desta pesquisa permitem concluir que a inclusão educacional de pessoas com deficiência no Brasil, apesar dos avanços normativos, ainda se configura, em muitos contextos, como uma “exclusão travestida de acolhimento”. As barreiras que perpetuam essa condição transcendem o físico, manifestando-se em dimensões epistemológicas, simbólicas e institucionais. A análise da fragilidade na implementação das políticas públicas, sob a ótica de Celina Souza (2006), ganha profundidade quando confrontada com a perspectiva de Luz Neto et al. (2024), que evidenciam o capacitismo como a matriz ideológica que, ao impor um “ideal corpo-normativo” (Luz Neto et al., 2024, p. 2) e patologizar a diferença, subjaz à ineficácia dessas políticas.

Nesse contexto, as contribuições da fenomenologia do corpo e da Teoria Crip (Luz Neto et al., 2024) oferecem importantes contribuições para a reconfiguração da educação, convidando a romper com a lógica da normatização e a abraçar uma pedagogia que celebre a “singularidade radical constitutiva da existência” (Luz Neto et al., 2024, p. 9). O enfrentamento do capacitismo demanda mais do que legislações; exige uma profunda reconfiguração ética e política da educação. Cabe ao Estado, à academia e à sociedade civil romper com o ciclo da exclusão, fomentando investimentos, planejamento estratégico

intersetorial, formação docente anticapacitista e uma cultura escolar que valorize a diversidade, construindo práticas verdadeiramente transformadoras e equitativas.

Como limitação, reconhece-se que esta pesquisa se desenvolveu a partir de revisão bibliográfica narrativa e análise documental, não contemplando investigação empírica junto às instituições de ensino ou aos sujeitos envolvidos na implementação das políticas públicas educacionais. Tal delimitação metodológica, entretanto, não compromete as conclusões alcançadas, mas evidencia a necessidade de estudos futuros que investiguem a efetividade das políticas inclusivas em diferentes contextos educacionais, considerando a percepção de estudantes, professores, gestores e familiares acerca das práticas de inclusão e do enfrentamento ao capacitismo.

A recente atualização da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva sinaliza avanços institucionais importantes; contudo, sua efetividade dependerá do monitoramento permanente, da formação continuada dos profissionais da educação e da capacidade dos sistemas de ensino em transformar diretrizes legais em práticas inclusivas concretas. Nesse sentido, a consolidação de uma educação verdadeiramente inclusiva pressupõe a integração entre o aperfeiçoamento normativo, a gestão pública, a formação docente e a transformação das práticas pedagógicas, de modo que os princípios dos direitos humanos, da equidade e da valorização da diversidade se materializem efetivamente no cotidiano das instituições de ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 jul. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 ago. 2009.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 15.388**, de 3 de julho de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026–2036. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 4 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 12.686**, de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e dispõe sobre sua implementação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2022: notas estatísticas**. Brasília, DF: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 14 jul. 2026.

LUZ NETO, Rui Gonçalves da et al. Capacitismo, corpo e fenomenologia: caminhos para uma psicologia "aleijada". **Revista Psicologia Política**, Porto Alegre, v. 24, e24483, p. 1-16, 2024.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

PLAISANCE, Eric. Da educação especial à educação inclusiva: esclarecendo as palavras para definir as práticas. **Educação**, Porto Alegre, v. 38, n. 2, p. 230-238, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1981-2582.2015.2.20049>.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

WEBER, Simone. A política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva: uma análise do processo de formulação. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 56, p. 479-498, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.41184>.

DECLARAÇÃO SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Os autores declaram que utilizaram ferramenta de Inteligência Artificial exclusivamente como apoio à revisão linguística, organização textual e aperfeiçoamento da redação do manuscrito. A concepção da pesquisa, a análise crítica, a interpretação dos resultados, a redação científica e a responsabilidade integral pelo conteúdo permanecem exclusivamente sob a autoria dos pesquisadores.